

**COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE
PORTARIA 146/2022**

**TERMO DE ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO
SINDICÂNCIA AUTOS 19883/2019**

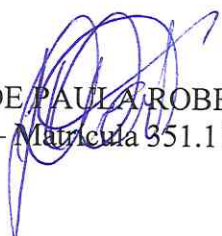
A COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 146/2022 torna público, conforme decisão da Controladora Interna do Município de Fazenda Rio Grande/PR, de fls. 515 dos autos supracitados, o encerramento da apuração de cunho disciplinar com **ARQUIVAMENTO DA SINDICÂNCIA AUTOS 19883/2019**, com fundamento no art. 157, I, da Lei Municipal 168/2003.



ALTAIR DE JESUS DA LUZ
Presidente – Matrícula 351.588



CRISTINA DE FATIMA WENDRECOSKI
Secretária – Matrícula 353.862



GEISIANE DE PAULA ROBERTO
Membro – Matrícula 351.119